



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

# CLIPPING

## 13 e 14 de março de 2021

# REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL TOMAZ MARTINS COMEÇOU NO MEIO DA SEMANA

Com investimentos de recursos próprios, no valor de R\$ 586 mil 702 reais, segundo informou o Setor de Comunicação ao AGORA, a Prefeitura Municipal de Santa Inês, juntamente com as secretarias e Obras e de Saúde, iniciou na última quinta-feira, 11, uma reforma que denominou chamar de emergencial no Hospital Municipal Tomaz Martins. A obra terá duração de 120 dias. Nesse período, será feito um remanejamento nos setores e o atendimento continuará normalmente. A reforma tem autorização para ser feita do **Ministério Público**, o que se fez necessário em razão de ser o hospital, de propriedade de terceiros e não do município de Santa Inês. A Prefeitura informou que para poder fazer a obra numa propriedade particular, a Prefeitura cumpre **ação civil pública** movida pelo **Ministério Público** no ano de 2016. E em novembro de 2020, a Justiça deu parecer favorável ao MP, autorizando dentro da legalidade que o Poder Público faça a intervenção necessária.

## FALA COM A IMPRENSA

Na tarde de quinta-feira, o prefeito Luís Felipe Oliveira de Carvalho e a secretária de Saúde Maria Rita Bacelar estiveram no HMTM onde falaram com a Imprensa, e deram maiores detalhes sobre a reforma. Também informaram que no hospital já foram instalados um moderno laboratório que fornece exames com rapidez, e foi recuperado o equipamento de radiologia. Também informaram que segue em curso o projeto da construção de um hospital de propriedade do município, cujo projeto já estaria com cerca de 40% pronto. (Da Redação com informações do SCPMSI).

### Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=17037>

# Universitários reclamam de frequentes mudanças em grades curriculares

## Agência Brasil

Em todo o país, universitários reclamam de prejuízos causados pela liberdade das faculdades modificarem, a qualquer tempo, o conteúdo de seus cursos. Estudantes, especialistas e entidades ouvidas pela Agência Brasil dizem que os mais afetados por súbitas mudanças pedagógicas são os alunos de instituições particulares que, em muitos casos, veem o sonho da formatura adiado e têm que arcar com custos inesperados.

As queixas aumentaram com a pandemia da **COVID-19**, que forçou todo o ensino a se ajustar às restrições às **aulas** presenciais, mas não são recentes. Basta pesquisar na internet para encontrar dezenas de reclamações e pedidos de orientação jurídica sobre reflexos das mudanças de matriz curricular. Em sites como o Reclame Aqui, internautas se queixam de terem que cursar novas disciplinas; da redução de carga horária ou da extinção de matérias. Os estudantes atribuem esses problemas à autonomia das instituições que implementam mudanças que acabam afetando quem já está estudando.

Esta semana, no Distrito Federal, discentes de Psicologia de uma das faculdades que recentemente reformularam seus currículos organizaram um abaixo-assinado por temerem perda de qualidade do ensino. Em Florianópolis, uma universidade alterou não só os currículos de vários de seus cursos no fim do primeiro semestre de 2020, como anunciou que disciplinas, antes presenciais, passarão a ser virtuais, mesmo após a pandemia. Um problema para o estudante Alex Chernehaque que foi obrigado a trancar o curso que fazia, de julho a dezembro de 2020, por mudanças, sem prévio aviso, em práticas comuns na universidade.

"Até então, podíamos escolher as matérias que quiséssemos, independentemente do semestre, desde que não tivessem pré-requisitos. Cada aluno podia montar sua grade levando em conta as disciplinas obrigatórias que devia cursar para se formar", comentou Chernehaque, explicando que, antes de se matricular em psicologia, já estudava direito na mesma instituição.

"Por dois anos, fui fazendo matérias de diferentes períodos do curso de psicologia. Até que, com a

mudança da matriz curricular e as novas normas, a faculdade me informou que eu teria que retornar ao primeiro semestre de psicologia, alegando que eu não tinha concluído nenhum semestre", diz o estudante.

Membro de um diretório acadêmico, Chernehaque garante que a mudança prejudicou outros alunos. Segundo ele, o que a universidade propôs "para minimizar o prejuízo" foi descontar a carga horária das matérias cursadas das horas de atividades complementares que ele precisa fazer durante o curso de psicologia.

"Ou seja, ou conquisto, na Justiça, o direito de seguir conforme previa a matriz curricular anterior, de quando me matriculei, ou aceito voltar ao início do curso e praticamente perco os dois anos que já estudei", lamentou o estudante, que recorreu ao **Ministério Público**, mas não descarta a hipótese de abandonar o curso pela metade.

Em Fortaleza, depois de decidir fazer uma segunda graduação, a jornalista Edwirges de Oliveira também teve que lidar com os efeitos de duas mudanças de matriz curricular implementadas em um curto espaço de tempo. Ao dar à luz a sua filha, em abril de 2018, ela já tinha cursado três semestres do curso de Design de Interiores de uma faculdade particular. Foi quando decidiu trancar a matrícula e se afastar temporariamente dos estudos.

"Quando voltei, no começo de 2019, o currículo tinha sido modificado. Conversei com o coordenador do curso, que me disse que o melhor era eu aderir à nova grade, mais moderna, com novas disciplinas", contou Edwirges.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/15/universitarios-reclamam-de-frequentes-mudancas-em-grades-curriculares/>

# Federação Paulista tenta convencer governo estadual que futebol tem de continuar

## **Agência Estadão**

No primeiro dia de paralisação do futebol em São Paulo, após orientação do governador João Doria, a Federação Paulista (FPF), membros do **Ministério Público**, do próprio governo e representantes dos clubes do Paulistão se reúnem nesta segunda-feira, no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo estadual, para tentar derrubar a medida.

O argumento da FPF é simples: a modalidade está protegida da pandemia de covid-19 por fazer testes com regularidade e por apresentar baixo índice de contaminação pelo novo coronavírus.

A FPF vai tentar provar que o problema do aumento da pandemia e das mortes em São Paulo nada tem a ver com o futebol. Vai se valer do argumento de que os jogadores fazem testes semanalmente e são mantidos em agendas de treinamentos e jogos, de modo a evitar que fiquem livres para quebrar o isolamento pedido pelas autoridades do Estado.

Por determinação do governador, o Estado de São Paulo entre a partir desta segunda, até o dia 30, em fase de emergência, acima da fase vermelha decretada no dia 6 de março. A medida para combater o avanço da pandemia e desafogar os leitos de UTI nos hospitais públicos e privados determinou que partidas de futebol e de qualquer outra modalidade, além de missas e cultos religiosos devem ser paralisados.

Portanto, o Campeonato Paulista não deve mais ser jogado até o fim do mês. Isso vale para qualquer torneio de futebol realizado em São Paulo, como Copa Libertadores e Copa do Brasil, as outras competições em andamento no Estado.

Um dia antes do anúncio do governo, a CBF apresentou balanço positivo do futebol de 2020 no combate à doença, com seus protocolos e cartilha de boas condutas frente à covid-19. Informou que quase 90 mil testes PCR foram realizados em pouco mais de 13 mil jogadores durante a temporada e que "apenas" 2% deles deram positivo. Comentou ainda que os surtos nos times ocorreram mais por descuido social dos próprios contaminados do que propriamente erro na conduta das instituições e torneios.

O futebol vai tentar passar a mensagem de que ele é feito de maneira segura e responsável, de modo a não interferir no aumento da doença no Estado.

O governo de São Paulo e o **Ministério Público** são a favor da paralisação. FPF e clubes, pela continuação da disputa estadual

Caso haja impasse e o futebol continue paralisado em São Paulo, a FPF vai propor aos presidentes de clubes a possibilidade de jogar em outros estados, como Minas Gerais. O prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Calil, já admitiu que abriria a cidade para os vizinhos paulistas. "Estamos jogando futebol em Belo Horizonte. Então, se quiser jogar aqui, pode", disse.

Caso o Paulistão vá para outro Estado, alguns dos 16 clubes participantes vão precisar de ajuda financeira para bancar o deslocamento de avião e estadia em hotel ao menos por dois dias. Em 15 dias, o Estadual teria duas rodadas para jogar.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/15/federacao-paulista-tenta-convencer-governo-estadual-que-futebol-tem-de-continuar/>

# Polícia Federal deflagra Operação Esquema Novo para combater desvios de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT (Polícia)

*André Gomes*

Cáceres/MT - A Polícia Federal deflagrou nesta segunda-feira (15/03) a Operação Esquema Novo, com o objetivo de combater desvios de recursos públicos praticados em detrimento da Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT.

Os policiais federais cumprem mandados judiciais na Prefeitura do respectivo município, bem como, em endereços de pessoas físicas e jurídicas ligadas aos fatos criminosos, em especial servidores públicos e particulares.

A investigação contou com a colaboração do **Ministério Público** Estadual e aponta indícios de autoria e materialidade dos crimes de responsabilidade do prefeito, artigo 1º, inciso I, do Decreto-Lei 201/67, de corrupção passiva previsto no artigo 317 do Código Penal e de corrupção ativa previsto no artigo 333 do Código Penal.

O inquérito policial apurou que mais da metade dos valores inicialmente contratados com a Prefeitura para execução de obras no município eram repassados da empresa contratante para contas pessoais de servidores públicos municipais. Além dos desvios de recursos públicos, o esquema criminoso contava também com aditamentos contratuais objetivando aumentar o valor final da obra.

Na ação de hoje, a PF visa angariar provas relacionadas aos crimes cometidos, além de apreender bens e valores obtidos com a prática delitiva objetivando, em especial, o ressarcimento ao erário.

Fonte: Polícia Federal

**Site: <https://andreimprensa.com.br/policia/policia-federal-deflagra-operacao-esquema-novo-para-combater-desvios-de-recursos-publicos-da-prefeitura-municipal-de-rio-branco-mt/>**

# Wellington cobra explicação de Dino sobre fila por leito de UTI para Covid-19 (Política)

*Yuri Almeida*

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) protocolou ofício na SES (Secretaria de Estado da Saúde), na semana passada, cobrando explicação do governo de Flávio Dino (PCdoB) sobre o quantitativo exato e atualizado de leitos clínicos e de UTI (unidade de terapia intensiva) na rede pública estadual destinados ao tratamento de pacientes diagnosticados com Covid-19 ou suspeitos de infecção pelo novo coronavírus.

A solicitação tem como base dados da própria SES, que não estão sendo divulgados em transparência ativa mas foram obtidos pelo jornal O Estado de S.Paulo , que mostram que, apesar do boletim epidemiológico da pasta garantir que há leitos clínicos e de UTI Covid-19 disponíveis, até a última terça-feira 9, ao menos 35 pacientes estavam na fila de espera por uma vaga. Destes 14 aguardavam por leitos de UTI.

O **Ministério Público** do Maranhão e a DPE (Defensoria Pública do Estado) também foram acionados pelo parlamentar.

"Queremos explicações sobre a incongruência nas informações e real situação da capacidade de atendimento da rede pública de saúde. Na propaganda temos leitos e na realidade pessoas aguardam em fila de espera? Isso é um absurdo! As pessoas merecem saber a verdade sobre a situação do sistema público de saúde. Sabemos que transparência nunca foi o forte do governo Flávio Dino, mas se aproveitar de uma pandemia para seguir com mentiras ultrapassa qualquer limite, pois pessoas correm risco de morte enquanto aguardam em fila por leitos", salientou Wellington.

**Site:**

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/03/wellington-cobra-explicacao-de-dino-sobre-fila-por-leito-de-uti-para-covid-19/>

# MPMA recomenda ao Conselho Tutelar medidas de proteção a crianças e adolescentes em Davinópolis

*Eduardo Ericeira*

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta sexta-feira, 12, Recomendação ao Conselho Tutelar do Município de Davinópolis, para que sejam atendidas crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou ainda em razão de sua própria conduta.

No documento, o **promotor de justiça** Domingos Eduardo da Silva, titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, de cuja comarca Davinópolis é termo judiciário, esclarece que a ameaça ou violação por ação ou omissão da sociedade e do Estado ocorre quando o ente estatal e a sociedade, por qualquer motivo, não asseguram os direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ameaça ou violação por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis (tutor, guardião, dirigente de abrigo) configura-se quando deixam de assistir, criar e educar suas crianças ou adolescentes.

A Recomendação prevê, ainda, que sejam aplicadas medidas de proteção às crianças e adolescentes, após confirmação da ameaça ou violação de direitos. Entre outras ações, as medidas consistem no encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental ou médio. Neste caso, o Conselho Tutelar deve providenciar a matrícula e frequência escolar de criança e adolescente, diante da impossibilidade ou incapacidade de pais ou responsável para fazê-lo.

Outras providências que devem ser adotadas pelo conselho consistem na inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente, bem como na requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial.

O documento enviado ao Conselho Tutelar de Davinópolis orienta também que seja encaminhada ao **Ministério Público** notícia de fato que constitua infração administrativa (arts. 245 a 258) ou penal (arts. 228 a 244) contra os direitos da criança ou do adolescente, por meio de correspondência oficial protocolada.

Foi recomendado que sejam comunicados os crimes que, mesmo não tipificados no ECA, têm crianças e adolescentes como vítimas. São exemplos desse tipo de crime: quando pais e mães (tendo condições) deixam de cumprir com a assistência aos filhos (abandono material) ou de cuidar da educação dos filhos (abandono intelectual); crianças e adolescentes frequentando casas de jogos, residindo ou trabalhando em casa de prostituição, mendigando ou servindo a mendigo para excitar a comiseração pública (abandono moral); entrega de criança e adolescente a pessoa inidônea; descumprimento dos deveres de pátrio poder, tutela ou guarda, inclusive em abrigo.

Cabe ao Conselho Tutelar requisitar certidões de nascimento ou de óbito de criança ou adolescente, quando estes não possuírem tais documentos e seja conhecido o Cartório onde forma registrados. No caso de inexistência de registro, deve o conselho elaborar representação ao juiz para que este requirite o assento do nascimento.

No caso de constatação de alguma irregularidade ou violação dos direitos de crianças e adolescentes abrigados, semi-internados ou internados, o conselho deverá aplicar, sem necessidade de representar ao juiz ou ao **promotor de justiça**, a medida de advertência prevista no art. 97 do ECA.

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/03/mpma-recomenda-ao-conselho-tutelar.html>

# O futuro do campeonato paulista será definido nessa semana

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/03/15/RDIOJOVEMPAN>**

**NEWS1340AMSOLUISMA-07.39.13-07.44.30-**

**1615812379.mp3**



# Futuro da situação de Lula no STF divide especialistas

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/03/15/RDIOJOVEMPAN>**

**NEWS1340AMSOLUISMA-07.08.16-07.11.02-**

**1615810051.mp3**

# Primeira decisão de 2021 pode indicar reviravolta no caso Monte Líbano após anos de lutas na Justiça

Após algumas semanas de recesso no Judiciário, o JP traz, neste domingo, mais um capítulo do "Caso Monte Líbano", a 'novela' de um processo que se arrasta há quatro anos no poder judiciário do Maranhão, em que uma empresa, mesmo com decisão transitada em julgado, busca uma solução definitiva para reaver seu crédito.

No capítulo deste domingo, o desembargador relator nos autos do agravo de instrumento de nº 0807110-03.2019.8.10.0000 proferiu decisão liminar favorável à Monte Líbano.

Nas palavras do julgador: "defiro o Pedido de Tutela de Urgência formulado pela exequente MONTE LÍBANO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para o fim de determinar o bloqueio do valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre cada pagamento que a executada PACTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME porventura vier a receber como crédito seu junto ao Estado do Maranhão, através de sua Secretária de Estado de Infraestrutura do Maranhão, devendo os valores correspondentes a este percentual serem depositados, na mesma data de cada pagamento, ou até no dia seguinte a cada pagamento, em conta judicial em garantia da execução em epígrafe (proc.0828826-88.2016.8.10.0001), até final julgamento do recurso de Agravo de Instrumento de que tratam estes autos (nº 0807110- 03.2019.8.10.0000), ou até a juntada do plano de pagamento nos autos da execução nos termos dos arts. 866 e 867ss do CPC...".

**PARA ENTENDER** - Para entender o que passou, em breve resumo, no processo citado, o Estado do Maranhão apresentou o recurso de agravo de instrumento para impedir a continuidade dos bloqueios, sob a alegação de que tal medida poderia ocasionar a paralisação das obras e prejuízo à coletividade. Após vários indeferimentos, conseguiu uma liminar para suspender os bloqueios em 02.09.2020, motivo que levou o credor Monte Líbano a apresentar recurso para reverter a medida, estando em análise pelo atual desembargador.

Retornando à decisão do julgador, segundo a defesa da Monte Líbano, a determinação não terá nenhum

efeito prático, pois além da demora (mais de 02 anos), a empresa devedora já encerrou as obras, recebeu seu crédito, e não houve nenhuma punição aos que prejudicaram o andamento do feito.

Diz ainda defesa: "A referida decisão, datada de 26.02.2021, incluída às 08h03 no sistema PJE, embora vá na contramão do entendimento da desembargadora anterior e até do **Ministério Público** (os quais não verificaram risco de prejuízo ao andamento das obras em caso de bloqueio, vale frisar), pode indicar finalmente uma reviravolta do caso".

**ACESSO À INTEGRA DA DECISÃO** - O Jornal Pequeno teve acesso a íntegra da decisão, disponibilizada em 01.03.2021 e publicada em 02.03.2021 no Diário Eletrônico de Justiça Nacional. Por sua vez, a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão (SINFRA) foi intimado em 02.03.2021, conforme certidão juntada no mesmo dia pelo oficial de justiça responsável.

O JP continuará a acompanhar os desdobramentos do caso, e se coloca à disposição dos interessados, caso queiram se manifestar.

**AGRAVO EM PAUTA DE JULGAMENTO** - Por oportuno, o mesmo desembargador relator determinou a inclusão dos autos do processo de nº 0803334-92.2019.8.10.0000 para julgamento em sessão virtual, com início às 15h00s do dia 11.03.2021 e término às 14h59 do dia 18.03.2021, ou, não se realizando, na sessão virtual subsequente.

**RESUMO** - Em resumo, este processo trata de recurso apresentado pelas empreiteiras parceiras do devedor, Terramata Ltda e Plaza Construções Ltda, para suspender a decisão de bloqueio de créditos deferida pela juíza de 1º grau. Ocorre que, no decorrer do recurso, acabaram recebendo a integralidade de seus pagamentos, porém não comunicaram ao juízo e ainda postergaram o andamento do feito principal, assevera a Monte Líbano.

Coube então ao credor ML proceder à devida comunicação (de encerramento das obras e

pagamento das empreiteiras parceiras) tanto ao juízo de 1º grau como ao desembargador relator.

Retornando à decisão, no mesmo dia 26.02.2021, mas às 19h38 horas, informou a defesa da ML, o desembargador incluiu no sistema PJE o relatório do processo, e determinou a inclusão dos autos para julgamento virtual, sendo expedida intimação às partes em 02.03.2021.

O JP apurou e constatou a existência do relatório, juntado na data e horário informados pela ML. Contudo, ainda não consta no sistema PJE se o processo fora julgado na sessão do dia 11.03.2021 ou ficará para a próxima sessão. De toda forma, o JP se fará vigilante e acompanhará o julgamento desse processo, ficando à disposição dos interessados em se manifestar.

**Site: [https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp\\_site/issue-8217a05f48b7299703840cf2beb6b4bb.pdf](https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/issue-8217a05f48b7299703840cf2beb6b4bb.pdf)**

# DAVINÓPOLIS - MPMA recomenda ao Conselho Tutelar medidas de proteção a crianças e adolescentes

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta sexta-feira, 12, Recomendação ao Conselho Tutelar do Município de Davinópolis, para que sejam atendidas crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou ainda em razão de sua própria conduta.

No documento, o **promotor de justiça** Domingos Eduardo da Silva, titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, de cuja comarca Davinópolis é termo judiciário, esclarece que a ameaça ou violação por ação ou omissão da sociedade e do Estado ocorre quando o ente estatal e a sociedade, por qualquer motivo, não asseguram os direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ameaça ou violação por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis (tutor, guardião, dirigente de abrigo) configura-se quando deixam de assistir, criar e educar suas crianças ou adolescentes.

A Recomendação prevê, ainda, que sejam aplicadas medidas de proteção às crianças e adolescentes, após confirmação da ameaça ou violação de direitos. Entre outras ações, as medidas consistem no encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental ou médio. Neste caso, o Conselho Tutelar deve providenciar a matrícula e frequência escolar de criança e adolescente, diante da impossibilidade ou incapacidade de pais ou responsável para fazê-lo.

Outras providências que devem ser adotadas pelo conselho consistem na inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente, bem como na requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial.

ENCAMINHAMENTOS

O documento enviado ao Conselho Tutelar de Davinópolis orienta também que seja encaminhada ao **Ministério Público** notícia de fato que constitua infração administrativa (arts. 245 a 258) ou penal (arts. 228 a 244) contra os direitos da criança ou do adolescente, por meio de correspondência oficial protocolada.

Foi recomendado que sejam comunicados os crimes que, mesmo não tipificados no ECA, têm crianças e adolescentes como vítimas. São exemplos desse tipo de crime: quando pais e mães (tendo condições) deixam de cumprir com a assistência aos filhos (abandono material) ou de cuidar da educação dos filhos (abandono intelectual); crianças e adolescentes frequentando casas de jogos, residindo ou trabalhando em casa de prostituição, mendigando ou servindo a mendigo para excitar a comiseração pública (abandono moral); entrega de criança e adolescente a pessoa inidônea; descumprimento dos deveres de pátrio poder, tutela ou guarda, inclusive em abrigo.

Cabe ao Conselho Tutelar requisitar certidões de nascimento ou de óbito de criança ou adolescente, quando estes não possuírem tais documentos e seja conhecido o Cartório onde forma registrados. No caso de inexistência de registro, deve o conselho elaborar representação ao juiz para que este requirite o assento do nascimento.

No caso de constatação de alguma irregularidade ou violação dos direitos de crianças e adolescentes abrigados, semi-internados ou internados, o conselho deverá aplicar, sem necessidade de representar ao juiz ou ao **promotor de justiça**, a medida de advertência prevista no art. 97 do ECA.

**Site:** <https://omaranhense.com/davinopolis-mpma-recomenda-ao-conselho-tutelar-medidas-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes/>

# Dunshee de Abranches

Adiada, sem nova data, a homenagem que a Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão prestaria na última quinta-feira, 11, ao escritor, jurista e memorialista João Dunshee de Abranches Moura, na data dos 80 anos de seu falecimento no Rio de Janeiro.

Com transmissão através do canal do Youtube, a sessão contaria com palestras do presidente da Academia Maranhense de Letras, Carlos Gaspar; do desembargado federal e membro da AML Ney Bello Filho; do escritor João Francisco Batalha, membro da Academia Ludovicense; e do escritor e jurista João Batista Ericeira, do Instituto Histórico e Geográfico.

Dunshee de Abranches, para quem não sabe, era casado com a Condessa Pereira Carneira, herdeira do Jornal do Brasil.

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/03/13/#ph-revista/pagina/1>

# Ação - FORA DA PAUTA

Por meio de uma **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer, com pedido de tutela de urgência, o **Ministério Público** do Maranhão busca obrigar os municípios de Imperatriz, Vila Nova dos Martírios, Davinópolis e Governador Edison Lobão a fornecer informações claras e precisas acerca da quantidade de vacinas recebidas para imunização contra a Covid-19, bem como a planilha com a relação das pessoas já vacinadas até o momento, indicando o nome dos vacinados e o grupo prioritário.

**Site:**

***<https://oprogressonet.com/arquivos/assinaturas/238/20210313.pdf>***

# DAVINÓPOLIS: MPMA recomenda ao Conselho Tutelar medidas de proteção a crianças e adolescentes

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta sexta-feira, 12, Recomendação ao Conselho Tutelar do Município de Davinópolis, para que sejam atendidas crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou ainda em razão de sua própria conduta.

No documento, o **promotor de justiça** Domingos Eduardo da Silva, titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, de cuja comarca Davinópolis é termo judiciário, esclarece que a ameaça ou violação por ação ou omissão da sociedade e do Estado ocorre quando o ente estatal e a sociedade, por qualquer motivo, não asseguram os direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ameaça ou violação por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis (tutor, guardião, dirigente de abrigo) configura-se quando deixam de assistir, criar e educar suas crianças ou adolescentes.

A Recomendação prevê, ainda, que sejam aplicadas medidas de proteção às crianças e adolescentes, após confirmação da ameaça ou violação de direitos. Entre outras ações, as medidas consistem no encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental ou médio. Neste caso, o Conselho Tutelar deve providenciar a matrícula e frequência escolar de criança e adolescente, diante da impossibilidade ou incapacidade de pais ou responsável para fazê-lo.

Outras providências que devem ser adotadas pelo conselho consistem na inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente, bem como na requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial.

ENCAMINHAMENTOS

O documento enviado ao Conselho Tutelar de Davinópolis orienta também que seja encaminhada ao **Ministério Público** notícia de fato que constitua infração administrativa (arts. 245 a 258) ou penal (arts. 228 a 244) contra os direitos da criança ou do adolescente, por meio de correspondência oficial protocolada.

Foi recomendado que sejam comunicados os crimes que, mesmo não tipificados no ECA, têm crianças e adolescentes como vítimas. São exemplos desse tipo de crime: quando pais e mães (tendo condições) deixam de cumprir com a assistência aos filhos (abandono material) ou de cuidar da educação dos filhos (abandono intelectual); crianças e adolescentes frequentando casas de jogos, residindo ou trabalhando em casa de prostituição, mendigando ou servindo a mendigo para excitar a comiseração pública (abandono moral); entrega de criança e adolescente a pessoa inidônea; descumprimento dos deveres de pátrio poder, tutela ou guarda, inclusive em abrigo.

Cabe ao Conselho Tutelar requisitar certidões de nascimento ou de óbito de criança ou adolescente, quando estes não possuírem tais documentos e seja conhecido o Cartório onde forma registrados. No caso de inexistência de registro, deve o conselho elaborar representação ao juiz para que este requirite o assento do nascimento.

No caso de constatação de alguma irregularidade ou violação dos direitos de crianças e adolescentes abrigados, semi-internados ou internados, o conselho deverá aplicar, sem necessidade de representar ao juiz ou ao **promotor de justiça**, a medida de advertência prevista no art. 97 do ECA.

Fonte: CCOM-**MPMA**

**Site:** <https://arimateiajr.com/noticia/921875/davinopolis-mpma-recomenda-ao-conselho-tutelar-medidas-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes>

# Suzano é elo entre Carla Zambelli e Ricardo Salles, as faces brasileiras da implosão ambiental

Movimentos de rua liderados por eles tiveram apoio da empresa de celulose; deputada indicada para a Comissão do Meio Ambiente integra a bancada ruralista e repete o discurso do ministro contra ONGs e povos tradicionais.

A reportagem é de Luís Indriunas , publicada por De Olho nos Ruralistas .

A lista de projetos de lei de autoria da deputada federal Carla Zambelli ( PSL - SP ) é voltada para o que ela chama de combate à corrupção e para o negacionismo em relação à pandemia. No primeiro caso, uma de suas ideias é considerar crimes hediondos as práticas contra a administração pública. Em relação ao ambiente, o mais próximo que ela chegou do tema foi na coautoria de um projeto que aumenta a pena para tráfico de animais.

Suas conclusões sobre o tema se resumem ao ataque bolsonarista clássico de que as organizações não-governamentais estão acabando com a Amazônia , pela defesa intransigente ao ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles , e pela relação com a empresa de celulose Suzano . Ela recebeu doações de Jorge Feffer, dono de uma fortuna de US\$ 1,6 bilhão e membro do conselho da holding , uma companhia como longa história de infrações e crimes ambientais e uma relação estreita com Salles .

Quando era secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Salles foi acusado pelo **Ministério Público** do Estado de São Paulo de tentar alterar de maneira irregular o P lano de Manejo da Área de Proteção Ambiental ( APA ) Várzea do Rio Tietê com o objetivo de favorecer uma série de indústrias, entre elas, a Suzano Papel e Celulose : " Ricardo Salles beneficiou Suzano em São Paulo; futuro ministro é acusado de fraude ambiental". Em agosto de 2017, o então governador Geraldo Alckmin o exonerou por causa da acusação.

Segundo denúncia a que o observatório teve acesso, o conglomerado comandado pela família Feffer foi citado em pelo menos duas reuniões, convocadas por uma assessora técnica do gabinete de Ricardo Salles , Roberta Buendia Sabbagh . Nesses encontros, a

assessora pressionou representantes do Núcleo de Planos de Manejo da Fundação Florestal - órgão responsável pela gestão das **Unidades de Conservação** no estado de São Paulo - para alterar o zoneamento da APA Várzea do Tietê , a pedido da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo ( Fiesp ). Segundo um dos depoentes do inquérito, a empresa "seria prejudicada caso fosse mantido o mapa original".

Em dezembro de 2018, Salles foi condenado. Na última quarta-feira (04), Salles e Fiesp foram absolvidos em segunda instância após recurso.

Carla Zambelli foi uma das que defenderam a manutenção de Salles no ministério, quando ameaçado de queda. Seu discurso vai ao encontro do discurso do ministro. Sobre o aumento dos incêndios na Amazônia, a deputada acusa ONGs e comunidades tradicionais pelos problemas ambientais na região. Na sua lógica conspiradora, esses grupos se movimentaram para "criminalizar um governo que é novo, de direita".

Os Feffer foram também patrocinadores do Movimento Endireita Brasil , do qual Ricardo Salles é fundador e presidente.

A Suzano Papel e Celulose tem um longo histórico de problemas ambientais. Entre os últimos, há uma investigação do **Ministério Público** sobre despejo de poluentes pela empresa em Americana (SP), em 2020.

De Jorge Feffer , Carla recebeu R\$ 10 mil, mas sua lista de doadores tem diversos outros empresários como Tomé Adbuch , que doou R\$ 60 mil, outro fundador, com ela, do movimento Nas Ruas . O dono da rede de academia Smart Fit, Edgard Gomes Corona , doou R\$ 50 mil. O proprietário das lojas Riachuelo, Flávio Rocha, doou R\$ 30 mil. No total a campanha da deputada arrecadou R\$ 517.468,61.

Apesar de na sua declaração à Justiça Eleitoral não aparecer nenhuma atividade relacionada ao agronegócio, Carla Zambelli é integrante da Frente Parlamentar pela Agropecuária ( FPA ). Ela foi arregimentada pelo grupo logo no início do seu



mandato, conforme levantamento do De Olho nos Ruralistas . Ela vota com a bancada, como no caso da MP da Grilagem .

Sua maior ligação com os ruralistas vem pelo secretário de Assuntos Fundiários do Ministério de Agricultura , Luiz Antônio Nabhan Garcia , que fez campanha para ela. Nabhan e Carla decidiram fazer uma troca de favores, num "nepotismo cruzado".

Zambelli empregou em seu gabinete Maurício Nabhan Garcia , irmão do secretário, com um salário de R\$ 8.722,66. Nabhan contratou Bruno Zambelli Salgado para uma vaga no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ( Incra ). O irmão de Nabhan continuou no gabinete. O irmão de Zambelli ficou seis meses no governo e hoje é superintendente da Associação Nacional dos Organismos de Inspeção ( Angis ), entidade os organismos de inspeção licenciados pelo Departamento Nacional de Trânsito ( Denatran ).

Bruno , assim como o pai e a cunhada de Zambelli , tentaram se eleger nas eleições municipais de 2020, mas nenhum deles se elegeu. Bruno recebeu 12 mil votos.

**Site: <https://arimateiajr.com/noticia/921870/suzano-e-elo-entre-carla-zambelli-e-ricardo-salles-as-faces-brasileiras-da-implosao-ambiental>**

# Farmacêutico é condenado por vazar receita de cloroquina de David Uip

Foto: Reprodução

A justiça de São Paulo condenou o gerente de laboratório que vazou a receita de cloroquina do médico infectologista David Uip . O profissional foi condenado ao pagamento de pena crime em R\$ 11 mil.

## Caso

A receita médica de David Uip , na qual estava prescrito o uso de difosfato de cloroquina, teria sido vazada pelo gerente da farmácia, diretamente da tela do computador. Na investigação, foi apurado que ele compartilhou essa imagem em grupo de WhatsApp.

Na receita, o médico, que estava com Covid-19 , prescreveu a si próprio, Difosfato de Cloroquina, 250 mg. Dias após a compra do medicamento, a imagem da receita passou a circular em diversas redes sociais, provocando grande repercussão, pois o Dr. Uip coordenava o combate à Covid-19 no governo paulista.

Naquela oportunidade, havia aberto conflito entre o governo do Estado de SP e a Presidência da República quanto à forma de se enfrentar a pandemia, especialmente na utilização da cloroquina, que embora ainda em testes, era defendida abertamente pelo presidente Jair Bolsonaro.

## Audiência

Na audiência criminal, o infectologista não compareceu e foi representado por seu advogado, Luiz Flávio Borges D'Urso, do escritório D'Urso e Borges Advogados Associados, pois já havia pedido dispensa, por não concordar em fazer qualquer acordo com o acusado.

Diante da conciliação prejudicada, prosseguiu-se para a transação penal, na qual o **MP estadual** ofereceu ao acusado uma pena criminal, que negociada, restou no valor de R\$ 11 mil, a ser paga em quatro vezes ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de SP, órgão destinado a assistência às crianças e adolescentes carentes.

O profissional foi condenado pelo crime de violação de sigilo profissional, previsto no art. 154 do CP, com

pena de detenção de 3 meses até 1 ano.

O acusado pediu ao MP e ao magistrado, que o valor fosse dividido em 10 parcelas, mas o pedido foi indeferido após manifestação do MP e do advogado, que afirmou que caso aceito o parcelamento, o sentimento seria de impunidade, diante da gravidade do comportamento do acusado.

Segundo D'Urso, David Uip e sua família foram alvos de incontáveis manifestações de ódio, tanto pessoalmente como pela internet, inclusive com ameaças.

"Diante da grande repercussão deste episódio criminoso, a pena, mesmo que negociada, deve refletir uma punição, um ônus, que o acusado suporta, para que não reitere no cometimento de seu crime e sirva de exemplo à sociedade", disse o advogado.

O processo tramita em segredo judicial.

## Site:

<https://jornalpequeno.com.br/2021/03/13/farmacutico-e-condenado-por-vazar-receita-de-cloroquina-de-david-uip/>

# Prefeitura de Curitiba decreta lockdown por 9 dias para frear avanço da covid-19

## Agência Estadão

O prefeito de Curitiba, Rafael Greca (DEM), anunciou na noite desta sexta-feira, 12, que decretará lockdown na cidade a partir deste sábado, 13, com validade nos próximos nove dias, até o próximo domingo, 21. O anúncio foi feito por redes sociais, onde Greca compartilhou um vídeo em que explica a necessidade da medida de combate à covid-19 e pede apoio da população.

A prefeitura lembrou que nos últimos dias abriu 154 UTIs para atendimento de casos de covid-19, fazendo a estrutura chegar a 456 leitos críticos no total. "Mas a situação é grave", reforçou Greca, dizendo ter atendido ao apelo do Conselho Regional de Medicina, do de Enfermagem, além do **Ministério Público** e do Judiciário. A capital paranaense havia começado a retomar parte das atividades nesta semana após um período de maiores restrições por parte do governo do Estado e agora adota novas medidas no sentido contrário, de restringir a circulação.

"É um esforço imenso para evitar a transmissão. Pela primeira vez teremos lockdown", declarou Greca. Ele explicou que supermercados, postos de gasolina, farmácias e outros serviços essenciais continuarão funcionando. Mas obras públicas e o funcionamento da indústria, do comércio e dos serviços não essenciais vão parar.

"Não é para gerar desânimo, é para provocar esperança. Vai passar", disse o prefeito, mencionando que agora há vacina, mas "não tanta quanto merecemos ou quanto desejamos". "O Brasil adoeceu de uma nova cepa que é feroz em transmissão, rápida em se agravar e eficaz em matar, inclusive os jovens", acrescentou.

"Só vai passar se todo mundo cooperar. Suplico a todos que obedeçam as normas sanitárias. Mantenham o isolamento social, façam a higienização das mãos e, por favor, usem a máscara. Juntos, vamos vencer!", escreveu o prefeito em suas redes sociais.

Estudo divulgado nesta semana prevê que Curitiba vai enfrentar uma nova onda da pandemia com um pico de mortes até quatro vezes maior que os registrados em 2020. As análises da evolução temporal das

curvas epidemiológicas de casos expostos, infectados e recuperados apontam crescimento acelerado de mortes previstas para o fim de março e início de abril, com uma média diária entre 80 e 90 óbitos, podendo chegar a 100 mortes por dia

O Estadão mostrou que o Paraná tinha uma das situações mais críticas do País em relação à ocupação do seu sistema de saúde. No início desta semana, o Estado possuía a maior fila de pacientes aguardando transferência, com 1.071 pessoas, 519 delas na espera por um leito de UTI.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/13/prefeitura-de-curitiba-decreta-lockdown-por-9-dias-para-frear-avanco-da-covid-19/>

# IMPERATRIZ - MPMA requer transparência nos dados da vacinação contra Covid-19

Por meio de uma **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer, com pedido de tutela de urgência, o **Ministério Público** do Maranhão busca obrigar os municípios de Imperatriz, Vila Nova dos Martírios, Davinópolis e Governador Edison Lobão a fornecer informações claras e precisas acerca da quantidade de vacinas recebidas para imunização contra a Covid-19, bem como a planilha com a relação das pessoas já vacinadas até o momento, indicando o nome dos vacinados e o grupo prioritário.

Além de pedir que todas as informações sejam disponibilizadas no Portal da Transparência dos municípios, a ação requer que a relação dos vacinados semanalmente seja enviada ao MP.

Ajuizada junto à 2ª Vara Cível da Justiça Federal de Imperatriz, nesta quinta-feira, 11, a ACP pretende, ainda, que seja imposta à União e ao Estado do Maranhão a obrigação de apresentar documentos que comprovem a quantidade de vacinas distribuídas aos Municípios requeridos, fornecendo, também, a relação dos vacinados ao **Ministério Público**, conforme base de dados do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Autor da ação, o **promotor de justiça** Thiago Oliveira Costa Pires, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Imperatriz, observou que os entes municipais requeridos têm se omitido da obrigação de providenciar ampla transparência e publicidade dos dados de vacinação contra a Covid-19. "Ao não registrarem em tempo real os dados da vacinação por completo, os Municípios da Comarca de Imperatriz atuam de encontro às diretrizes do Ministério da Saúde e em violação à norma legal expressa, impossibilitando o controle social da campanha de imunização", destacou.

## ACOMPANHAMENTO DA VACINAÇÃO

Segundo o membro do **Ministério Público**, desde o início da campanha de vacinação, foi instaurado procedimento administrativo para acompanhar a efetivação do Plano Municipal de Imunização na Comarca de Imperatriz. As mesmas informações contidas na **Ação Civil Pública** foram solicitadas de

forma extrajudicial, como a quantidade de doses aplicadas, bem como o encaminhamento ao **Ministério Público**, com igual periodicidade, de lista contendo a relação de pessoas que foram vacinadas contra a Covid-19 nos municípios. Contudo, os municípios não atenderam aos pedidos.

O **Ministério Público**, então, encaminhou Recomendações aos quatro municípios com as mesmas solicitações. "Os quatro Municípios não apresentaram informações ou justificativa para o descumprimento de todas as Recomendações, tampouco se manifestaram sobre a publicação da lista de vacinados em seus sítios eletrônicos. Resumindo, os requeridos limitam-se a apresentar a quantidade de vacinas recebidas e aplicadas. A lista dos vacinados não é publicada, prejudicando o controle social da campanha de imunização", observou o **promotor de justiça** Thiago Costa Pires.

**Site:** <https://omaranhense.com/imperatriz-mpma-requer-transparencia-nos-dados-da-vacinacao-contracovid-19/>

# MP-MA recomenda ao Conselho Tutelar de Davinópolis medidas de proteção a crianças e adolescentes

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nessa sexta-feira (12), Recomendação ao Conselho Tutelar do município de Davinópolis, para que sejam atendidas crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou ainda em razão de sua própria conduta.

No documento, o **promotor de Justiça** Domingos Eduardo da Silva, titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, de cuja comarca Davinópolis é termo judiciário, esclarece que a ameaça ou violação por ação ou omissão da sociedade e do Estado ocorre quando o ente estatal e a sociedade, por qualquer motivo, não asseguram os direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ameaça ou violação por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis (tutor, guardião, dirigente de abrigo) configura-se quando deixam de assistir, criar e educar suas crianças ou adolescentes.

A Recomendação prevê, ainda, que sejam aplicadas medidas de proteção às crianças e adolescentes, após confirmação da ameaça ou violação de direitos. Entre outras ações, as medidas consistem no encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental ou médio. Nesse caso, o Conselho Tutelar deve providenciar a matrícula e frequência escolar de criança e adolescente, diante da impossibilidade ou incapacidade de pais ou responsável para fazê-lo.

Outras providências que devem ser adotadas pelo conselho consistem na inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente, bem como na requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial.

Encaminhamentos

O documento enviado ao Conselho Tutelar de Davinópolis orienta também que seja encaminhada ao **Ministério Público** notícia de fato que constitua infração administrativa (arts. 245. a 258.) ou penal (arts. 228. a 244.) contra os direitos da criança ou do adolescente, por meio de correspondência oficial protocolada.

Foi recomendado que sejam comunicados os crimes que, mesmo não tipificados no ECA, têm crianças e adolescentes como vítimas. São exemplos desse tipo de crime: quando pais e mães (tendo condições) deixam de cumprir com a assistência aos filhos (abandono material) ou de cuidar da educação dos filhos (abandono intelectual); crianças e adolescentes frequentando casas de jogos, residindo ou trabalhando em casa de prostituição, mendigando ou servindo a mendigo para excitar a comiseração pública (abandono moral); entrega de criança e adolescente a pessoa inidônea; descumprimento dos deveres de pátrio poder, tutela ou guarda, inclusive em abrigo.

Cabe ao Conselho Tutelar requisitar certidões de nascimento ou de óbito de criança ou adolescente, quando estes não possuírem tais documentos e seja conhecido o Cartório onde foram registrados. No caso de inexistência de registro, deve o conselho elaborar representação ao juiz para que este requirite o assento do nascimento.

No caso de constatação de alguma irregularidade ou violação dos direitos de crianças e adolescentes abrigados, semi-internados ou internados, o conselho deverá aplicar, sem necessidade de representar ao juiz ou ao **promotor de Justiça**, a medida de advertência prevista no Art. 97. do ECA.

(Informações do MP-MA)

**Site:** <http://www.blogdomarcial.com/2021/03/mp-ma-recomenda-ao-conselho-tutelar-de.html>

# Lava Jato foi golpe da esquerda (PSDB) contra a esquerda (PT) que deu certo para o Brasil ao dar errado para ambos

*José Linhares Jr.*

As declarações de Sérgio Moro e Deltan Dallagnol minimizando os efeitos devastadores da decisão do ministro Edson Fachin na Lava Jato são apenas um capítulo da série de ações que levanta uma grave suspeita contra a Lava Jato. A operação pode ter sido orquestrada desde o início para levar tucanos à Presidência da República. Ao longo do caminho deu errado ao dar certo e acabou fazendo a direita chegar ao poder.

Tanto Moro quanto Deltan fingem não enxergar o óbvio: a Operação Lava Jato foi alvejada de morte por Fachin. Deltan, sempre tão agressivo em suas declarações, portou-se com uma passividade incomum ao comentar a decisão. Disse que a forma como Fachin trata a operação, caso seguida pelos demais ministros, levaria a Lava Jato "mais longe".

A soltura de Lula pode desencadear uma série de anulações que irá acabar com a Operação. O que deveria ser recebido, no mínimo, com temor está sendo tratado com naturalidade. Por que?

Sergio Moro também saiu em defesa do ministro que anulou seis anos do seu trabalho na operação. Disse que aos insatisfeitos não cabe qualquer protesto, apenas "recursos". Recorrer ao STF após ele destruir a operação para que ele salve a operação? É sério?

As mensagens vazadas no Operação Spoofing revelam o empenho do **Ministério Público** em colocar a quadrilha de ladrões chefiadas por Lula na cadeia. A situação foi usada por petistas para cancelar a tese de que a força tarefa estaria à serviço de Jair Bolsonaro.

No entanto, o desprezo de Dallagnol e de seus comandados por Jair Bolsonaro também é evidente nas mensagens. O procurador refere-se a Bolsonaro como "Bozo" em diversas ocasiões.

O mesmo peso das palavras usadas contra o Lula, PT e Bolsonaro não era visto contra o PSDB. Pelo menos até agora. Dessa forma, não é errado imaginar que desde o começo a Lava Jato foi uma operação

tutelada por esquerdistas contra esquerdistas que acabou implodindo ambos os lados e ajudando Bolsonaro a chegar ao poder. Agora os mesmos esquerdistas que se digladiavam estão unidos para exterminar a operação e transformar no seu maior alvo, o ex-presidente Lula, no salvador da esquerda nacional.

**Site:** <https://linharesjr.com/2021/03/lava-jato-foi-golpe-da-esquerda-psdb-contra-a-esquerda-pt-que-deu-certo-para-o-brasil-ao-dar-errado-para-ambos/>

# REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL TOMAZ MARTINS COMEÇOU NO MEIO DA SEMANA

Com investimentos de recursos próprios, no valor de R\$ 586 mil 702 reais, segundo informou o Setor de Comunicação ao AGORA, a Prefeitura Municipal de Santa Inês, juntamente com as secretarias e Obras e de Saúde, iniciou na última quinta-feira, 11, uma reforma que denominou chamar de emergencial no Hospital Municipal Tomaz Martins. A obra terá duração de 120 dias. Nesse período, será feito um remanejamento nos setores e o atendimento continuará normalmente. A reforma tem autorização para ser feita do **Ministério Público**, o que se fez necessário em razão de ser o hospital, de propriedade de terceiros e não do município de Santa Inês. A Prefeitura informou que para poder fazer a obra numa propriedade particular, a Prefeitura cumpre **ação civil pública** movida pelo **Ministério Público** no ano de 2016. E em novembro de 2020, a Justiça deu parecer favorável ao MP, autorizando dentro da legalidade que o Poder Público faça a intervenção necessária.

## FALA COM A IMPRENSA

Na tarde de quinta-feira, o prefeito Luís Felipe Oliveira de Carvalho e a secretária de Saúde Maria Rita Bacelar estiveram no HMTM onde falaram com a Imprensa, e deram maiores detalhes sobre a reforma. Também informaram que no hospital já foram instalados um moderno laboratório que fornece exames com rapidez, e foi recuperado o equipamento de radiologia. Também informaram que segue em curso o projeto da construção de um hospital de propriedade do município, cujo projeto já estaria com cerca de 40% pronto. (Da Redação com informações do SCPMSI).

### Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=17037>



# Universitários reclamam de frequentes mudanças em grades curriculares

## Agência Brasil

Em todo o país, universitários reclamam de prejuízos causados pela liberdade das faculdades modificarem, a qualquer tempo, o conteúdo de seus cursos. Estudantes, especialistas e entidades ouvidas pela Agência Brasil dizem que os mais afetados por súbitas mudanças pedagógicas são os alunos de instituições particulares que, em muitos casos, veem o sonho da formatura adiado e têm que arcar com custos inesperados.

As queixas aumentaram com a pandemia da **COVID-19**, que forçou todo o ensino a se ajustar às restrições às **aulas** presenciais, mas não são recentes. Basta pesquisar na internet para encontrar dezenas de reclamações e pedidos de orientação jurídica sobre reflexos das mudanças de matriz curricular. Em sites como o Reclame Aqui, internautas se queixam de terem que cursar novas disciplinas; da redução de carga horária ou da extinção de matérias. Os estudantes atribuem esses problemas à autonomia das instituições que implementam mudanças que acabam afetando quem já está estudando.

Esta semana, no Distrito Federal, discentes de Psicologia de uma das faculdades que recentemente reformularam seus currículos organizaram um abaixo-assinado por temerem perda de qualidade do ensino. Em Florianópolis, uma universidade alterou não só os currículos de vários de seus cursos no fim do primeiro semestre de 2020, como anunciou que disciplinas, antes presenciais, passarão a ser virtuais, mesmo após a pandemia. Um problema para o estudante Alex Chernehaque que foi obrigado a trancar o curso que fazia, de julho a dezembro de 2020, por mudanças, sem prévio aviso, em práticas comuns na universidade.

"Até então, podíamos escolher as matérias que quiséssemos, independentemente do semestre, desde que não tivessem pré-requisitos. Cada aluno podia montar sua grade levando em conta as disciplinas obrigatórias que devia cursar para se formar", comentou Chernehaque, explicando que, antes de se matricular em psicologia, já estudava direito na mesma instituição.

"Por dois anos, fui fazendo matérias de diferentes períodos do curso de psicologia. Até que, com a

mudança da matriz curricular e as novas normas, a faculdade me informou que eu teria que retornar ao primeiro semestre de psicologia, alegando que eu não tinha concluído nenhum semestre", diz o estudante.

Membro de um diretório acadêmico, Chernehaque garante que a mudança prejudicou outros alunos. Segundo ele, o que a universidade propôs "para minimizar o prejuízo" foi descontar a carga horária das matérias cursadas das horas de atividades complementares que ele precisa fazer durante o curso de psicologia.

"Ou seja, ou conquisto, na Justiça, o direito de seguir conforme previa a matriz curricular anterior, de quando me matriculei, ou aceito voltar ao início do curso e praticamente perco os dois anos que já estudei", lamentou o estudante, que recorreu ao **Ministério Público**, mas não descarta a hipótese de abandonar o curso pela metade.

Em Fortaleza, depois de decidir fazer uma segunda graduação, a jornalista Edwirges de Oliveira também teve que lidar com os efeitos de duas mudanças de matriz curricular implementadas em um curto espaço de tempo. Ao dar à luz a sua filha, em abril de 2018, ela já tinha cursado três semestres do curso de Design de Interiores de uma faculdade particular. Foi quando decidiu trancar a matrícula e se afastar temporariamente dos estudos.

"Quando voltei, no começo de 2019, o currículo tinha sido modificado. Conversei com o coordenador do curso, que me disse que o melhor era eu aderir à nova grade, mais moderna, com novas disciplinas", contou Edwirges.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/15/universitarios-reclamam-de-frequentes-mudancas-em-grades-curriculares/>



# Federação Paulista tenta convencer governo estadual que futebol tem de continuar

## **Agência Estadão**

No primeiro dia de paralisação do futebol em São Paulo, após orientação do governador João Doria, a Federação Paulista (FPF), membros do **Ministério Público**, do próprio governo e representantes dos clubes do Paulistão se reúnem nesta segunda-feira, no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo estadual, para tentar derrubar a medida.

O argumento da FPF é simples: a modalidade está protegida da pandemia de covid-19 por fazer testes com regularidade e por apresentar baixo índice de contaminação pelo novo coronavírus.

A FPF vai tentar provar que o problema do aumento da pandemia e das mortes em São Paulo nada tem a ver com o futebol. Vai se valer do argumento de que os jogadores fazem testes semanalmente e são mantidos em agendas de treinamentos e jogos, de modo a evitar que fiquem livres para quebrar o isolamento pedido pelas autoridades do Estado.

Por determinação do governador, o Estado de São Paulo entre a partir desta segunda, até o dia 30, em fase de emergência, acima da fase vermelha decretada no dia 6 de março. A medida para combater o avanço da pandemia e desafogar os leitos de UTI nos hospitais públicos e privados determinou que partidas de futebol e de qualquer outra modalidade, além de missas e cultos religiosos devem ser paralisados.

Portanto, o Campeonato Paulista não deve mais ser jogado até o fim do mês. Isso vale para qualquer torneio de futebol realizado em São Paulo, como Copa Libertadores e Copa do Brasil, as outras competições em andamento no Estado.

Um dia antes do anúncio do governo, a CBF apresentou balanço positivo do futebol de 2020 no combate à doença, com seus protocolos e cartilha de boas condutas frente à covid-19. Informou que quase 90 mil testes PCR foram realizados em pouco mais de 13 mil jogadores durante a temporada e que "apenas" 2% deles deram positivo. Comentou ainda que os surtos nos times ocorreram mais por descuido social dos próprios contaminados do que propriamente erro na conduta das instituições e torneios.

O futebol vai tentar passar a mensagem de que ele é feito de maneira segura e responsável, de modo a não interferir no aumento da doença no Estado.

O governo de São Paulo e o **Ministério Público** são a favor da paralisação. FPF e clubes, pela continuação da disputa estadual

Caso haja impasse e o futebol continue paralisado em São Paulo, a FPF vai propor aos presidentes de clubes a possibilidade de jogar em outros estados, como Minas Gerais. O prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Calil, já admitiu que abriria a cidade para os vizinhos paulistas. "Estamos jogando futebol em Belo Horizonte. Então, se quiser jogar aqui, pode", disse.

Caso o Paulistão vá para outro Estado, alguns dos 16 clubes participantes vão precisar de ajuda financeira para bancar o deslocamento de avião e estadia em hotel ao menos por dois dias. Em 15 dias, o Estadual teria duas rodadas para jogar.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/15/federacao-paulista-tenta-convencer-governo-estadual-que-futebol-tem-de-continuar/>

# Polícia Federal deflagra Operação Esquema Novo para combater desvios de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT (Polícia)

*André Gomes*

Cáceres/MT - A Polícia Federal deflagrou nesta segunda-feira (15/03) a Operação Esquema Novo, com o objetivo de combater desvios de recursos públicos praticados em detrimento da Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT.

Os policiais federais cumprem mandados judiciais na Prefeitura do respectivo município, bem como, em endereços de pessoas físicas e jurídicas ligadas aos fatos criminosos, em especial servidores públicos e particulares.

A investigação contou com a colaboração do **Ministério Público** Estadual e aponta indícios de autoria e materialidade dos crimes de responsabilidade do prefeito, artigo 1º, inciso I, do Decreto-Lei 201/67, de corrupção passiva previsto no artigo 317 do Código Penal e de corrupção ativa previsto no artigo 333 do Código Penal.

O inquérito policial apurou que mais da metade dos valores inicialmente contratados com a Prefeitura para execução de obras no município eram repassados da empresa contratante para contas pessoais de servidores públicos municipais. Além dos desvios de recursos públicos, o esquema criminoso contava também com aditamentos contratuais objetivando aumentar o valor final da obra.

Na ação de hoje, a PF visa angariar provas relacionadas aos crimes cometidos, além de apreender bens e valores obtidos com a prática delitiva objetivando, em especial, o ressarcimento ao erário.

Fonte: Polícia Federal

**Site: <https://andreimprensa.com.br/policia/policia-federal-deflagra-operacao-esquema-novo-para-combater-desvios-de-recursos-publicos-da-prefeitura-municipal-de-rio-branco-mt/>**

# Wellington cobra explicação de Dino sobre fila por leito de UTI para Covid-19 (Política)

*Yuri Almeida*

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) protocolou ofício na SES (Secretaria de Estado da Saúde), na semana passada, cobrando explicação do governo de Flávio Dino (PCdoB) sobre o quantitativo exato e atualizado de leitos clínicos e de UTI (unidade de terapia intensiva) na rede pública estadual destinados ao tratamento de pacientes diagnosticados com Covid-19 ou suspeitos de infecção pelo novo coronavírus.

A solicitação tem como base dados da própria SES, que não estão sendo divulgados em transparência ativa mas foram obtidos pelo jornal O Estado de S.Paulo, que mostram que, apesar do boletim epidemiológico da pasta garantir que há leitos clínicos e de UTI Covid-19 disponíveis, até a última terça-feira 9, ao menos 35 pacientes estavam na fila de espera por uma vaga. Destes 14 aguardavam por leitos de UTI.

O **Ministério Público** do Maranhão e a DPE (Defensoria Pública do Estado) também foram acionados pelo parlamentar.

"Queremos explicações sobre a incongruência nas informações e real situação da capacidade de atendimento da rede pública de saúde. Na propaganda temos leitos e na realidade pessoas aguardam em fila de espera? Isso é um absurdo! As pessoas merecem saber a verdade sobre a situação do sistema público de saúde. Sabemos que transparência nunca foi o forte do governo Flávio Dino, mas se aproveitar de uma pandemia para seguir com mentiras ultrapassa qualquer limite, pois pessoas correm risco de morte enquanto aguardam em fila por leitos", salientou Wellington.

**Site:**

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/03/wellington-cobra-explicacao-de-dino-sobre-fila-por-leito-de-uti-para-covid-19/>

# MPMA recomenda ao Conselho Tutelar medidas de proteção a crianças e adolescentes em Davinópolis

*Eduardo Ericeira*

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta sexta-feira, 12, Recomendação ao Conselho Tutelar do Município de Davinópolis, para que sejam atendidas crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou ainda em razão de sua própria conduta.

No documento, o **promotor de justiça** Domingos Eduardo da Silva, titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, de cuja comarca Davinópolis é termo judiciário, esclarece que a ameaça ou violação por ação ou omissão da sociedade e do Estado ocorre quando o ente estatal e a sociedade, por qualquer motivo, não asseguram os direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ameaça ou violação por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis (tutor, guardião, dirigente de abrigo) configura-se quando deixam de assistir, criar e educar suas crianças ou adolescentes.

A Recomendação prevê, ainda, que sejam aplicadas medidas de proteção às crianças e adolescentes, após confirmação da ameaça ou violação de direitos. Entre outras ações, as medidas consistem no encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental ou médio. Neste caso, o Conselho Tutelar deve providenciar a matrícula e frequência escolar de criança e adolescente, diante da impossibilidade ou incapacidade de pais ou responsável para fazê-lo.

Outras providências que devem ser adotadas pelo conselho consistem na inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente, bem como na requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial.

O documento enviado ao Conselho Tutelar de Davinópolis orienta também que seja encaminhada ao **Ministério Público** notícia de fato que constitua infração administrativa (arts. 245 a 258) ou penal (arts. 228 a 244) contra os direitos da criança ou do adolescente, por meio de correspondência oficial protocolada.

Foi recomendado que sejam comunicados os crimes que, mesmo não tipificados no ECA, têm crianças e adolescentes como vítimas. São exemplos desse tipo de crime: quando pais e mães (tendo condições) deixam de cumprir com a assistência aos filhos (abandono material) ou de cuidar da educação dos filhos (abandono intelectual); crianças e adolescentes frequentando casas de jogos, residindo ou trabalhando em casa de prostituição, mendigando ou servindo a mendigo para excitar a comiseração pública (abandono moral); entrega de criança e adolescente a pessoa inidônea; descumprimento dos deveres de pátrio poder, tutela ou guarda, inclusive em abrigo.

Cabe ao Conselho Tutelar requisitar certidões de nascimento ou de óbito de criança ou adolescente, quando estes não possuírem tais documentos e seja conhecido o Cartório onde forma registrados. No caso de inexistência de registro, deve o conselho elaborar representação ao juiz para que este requirite o assento do nascimento.

No caso de constatação de alguma irregularidade ou violação dos direitos de crianças e adolescentes abrigados, semi-internados ou internados, o conselho deverá aplicar, sem necessidade de representar ao juiz ou ao **promotor de justiça**, a medida de advertência prevista no art. 97 do ECA.

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/03/mpma-recomenda-ao-conselho-tutelar.html>

# O futuro do campeonato paulista será definido nessa semana

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/03/15/RDIOJOVEMPAN>**

**NEWS1340AMSOLUISMA-07.39.13-07.44.30-**

**1615812379.mp3**

# Futuro da situação de Lula no STF divide especialistas

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/03/15/RDIOJOVEMPAN>**

**NEWS1340AMSOLUISMA-07.08.16-07.11.02-**

**1615810051.mp3**